



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 05/2016

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DISCENTE DO GRUPO DE ESTUDO
EM APOIO À DECISÃO**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA DISCENTE DO GRUPO DE ESTUDO EM APOIO À DECISÃO, projeto de extensão do curso de Engenharia de Produção vinculado ao Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas (DCAT) da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Seleção será realizada sob a responsabilidade desta Coordenação, obedecidas as normas do edital, e terá validade a partir de Março de 2016, a contar da data da divulgação do resultado.

1.2. A inscrição é gratuita e a atividade não será remunerada.

1.3. O aluno receberá, ao final do projeto, certificado de participação em ação de extensão com carga horária respectiva à sua participação.

1.4. O presente projeto de extensão tem como objetivo central e geral permitir que os discentes possam aprofundar conhecimentos e desenvolver pesquisa em relação aos métodos de apoio à decisão multicritério a partir de aplicações das ferramentas discutidas no grupo de estudo em problemas existentes nos ambientes privados ou públicos.

1.4. O aluno desenvolverá as atividades de pesquisa sob a orientação do Prof. Thomas Edson Espíndola Gonçalo e da Prof^a. Joana Karolyni Cabral Peixoto e participarão do planejamento e execução de eventos para apresentação dos resultados do grupo de estudo.

1.5. O desenvolvimento da pesquisa seguirá as seguintes etapas:

- a) Formação de referencial teórico, a partir de leituras, discussões e atividades sobre o tema em estudo, com encontros geralmente

quinzenais, às quintas-feiras, das 16 às 18h, iniciando-se no dia 17/03/2016 e estendendo-se até dia 10/06/2016;

- b) Elaboração, por cada discente participante do Grupo, de artigos científicos a respeito de tema de interesse específico dentro das áreas estudadas no grupo de pesquisa, em conjunto com os professores orientadores.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das 08h do dia 05/03/2016 (sábado) às 22h do dia 09/03/2016 (quarta-feira) através do envio de Ficha de inscrição preenchida e histórico escolar para o e-mail thomas.goncalo@ufersa.edu.br.

2.2. Constituem-se condições para a inscrição:

- a) Ser discente do curso de Engenharia de Produção da UFERSA ou ser discente do curso de Ciência e Tecnologia da UFERSA, que esteja cursando ou que tenha cursado disciplina eletiva de Engenharia de Produção.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO SELECIONADO

3.1. Comparecer a, no mínimo, 75% das atividades presenciais desenvolvidas pelo Grupo de estudo em Apoio à decisão.

3.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões do Grupo de estudo.

3.3. Realizar todas as tarefas propostas no prazo solicitado, incluindo entrega de relatórios, além de leitura de textos indicados, preparação e realização de exposições orais e elaboração de artigos científicos.

3.4. Estar atento a e-mails e outras formas de comunicação à distância.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão preenchidas 12 (doze) vagas para discentes do curso de Engenharia de Produção ou Ciência e Tecnologia da UFERSA.

5. SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:

- a) Etapa 1: Análise de Ficha de inscrição e histórico escolar, onde os Coordenadores do Grupo realizarão avaliação da adequação do discente candidato aos requisitos do Grupo e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do mesmo;

b) Etapa 2: Realização de Entrevista, onde os Coordenadores do Grupo irão identificar a motivação e a disponibilidade do discente em participar do grupo.

5.2. Os critérios de avaliação do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir:

a) Na etapa 1, com peso 0,5: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

b) Na etapa 2, com peso 0,5: Análise de motivação (MOT), com peso 0,5, e análise de disponibilidade (DISP), com peso 0,5.

5.3. Para o cálculo da nota final de cada candidato, a fórmula utilizada será:

$$NF = (0,5 * IRA) + 0,5[(MOT * 0,5) + (DISP * 0,5)]$$

5.4. As entrevistas serão marcadas pelos Coordenadores do grupo do estudo, em datas e horários a serem definidos posteriormente.

5.5. O resultado da seleção será divulgado em até 24h após a realização da última entrevista

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

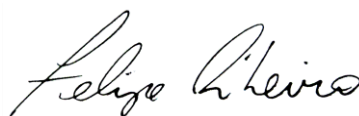
6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto de extensão.

6.3. Dúvidas sobre o processo devem ser solucionadas através do e-mail thomas.goncalo@ufersa.edu.br.

Mossoró, 04 de março de 2016.

Comissão de Seleção: Prof. Thomas Edson Espíndola Gonçalves e Prof^a. Joana Karolyni Cabral Peixoto



Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura